

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Desporto e Juventude

ATA N.º 2

-----No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, publicado no Diário da República n.º 101, Série II, de 27 de maio de
2025 - Aviso n.º (extrato) n.º 13506/2025/2, e Bolsa de Emprego Público - OE202505/0959, o júri deliberou o
seguinte:-----

-----1. Lista de Pessoas candidatas aprovadas e não aprovadas:-----

-----1.1 **Pessoas candidatas aprovadas:**-----

-----José António da Silva Gouveia-----16,75 valores

-----José Manuel Sousa Baptista-----10,50 valores

-----José Mário Lopes de Sá Cachada-----16,75 valores

-----Mariana Teixeira da Silva Moreira-----14,00 valores

-----Raul Filipe Braga Bizarro-----12,00 valores

-----Resultados da Avaliação Curricular:-----

Nome	Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Valorização Curricular (25%)	Avaliação Curricular
João Manuel de Carvalho Teles Rodrigues	12	10	0	8,00
José António da Silva Gouveia	18	18	13	16,75
José Manuel Sousa Baptista	18	12	0	10,50
José Mário Lopes de Sá Cachada	20	17	13	16,75
Mariana Teixeira da Silva Moreira	12	12	20	14,00
Raul Filipe Braga Bizarro	18	15	0	12,00

-----1.1 **Pessoas candidatas não aprovadas:**-----

-----Alexandra Maria Camarinha da Costa-----a)

-----Gustavo Martinho Cordeiro-----b)

-----João Manuel de Carvalho Teles Rodrigues-----c)

-----a) Não é trabalhadora em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, conforme previsto no
artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela da Lei n.º 49/2012,
de 29 de agosto.-----

-----b) Não possui quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício
ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua
atual redação, adaptada à Administração Local pela da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

-----c) Valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, sendo excluído conforme ponto 4, da Ata n.º 1.-----

-----O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de
interessados.-----

-----2. **Convocatória das pessoas candidatas aprovadas para a aplicação do 2.º método de seleção**
– **Entrevista Pública:**-----

-----O júri deliberou que a Entrevista Pública às pessoas candidatas aprovadas, realizar-se-á, por ordem
alfabética, no **dia 10 de setembro de 2025, com início às 09h30 no Salão Nobre da Câmara Municipal**
de Espinho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho.-----

-----As pessoas candidatas aprovadas deverão comparecer no horário indicado e munidas de documento de identificação, pelo que as que não compareçam à Entrevista Pública serão excluídas do procedimento.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri,

José Licínio Tavares Pimenta

Maria Isabel Gonçalves Araújo Aguiar Pereira

José Amadeu Guedes de Paiva